



PODER LEGISLATIVO

Município de São Carlos – SC

REQUERIMENTO 005/2022

Apresentado em 14/03/2022.

Ver. Claudir Watte – PL

Ver. Neri Pereira Putzel – PSDB

Ver. Ronei Schislenco Chaves – MDB

Os Vereadores que a este subscrevem, atendendo ao art. 127 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de São Carlos, solicitam a Vossa Excelência que:

Seja provocado o Plenário quanto à continuidade ou não do procedimento da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI n.º 02/2021, destinada a “apurar ilícitos político-administrativos supostamente praticados na campanha eleitoral do ano de 2016 pelo vereador José Cléo Kunst”.

Justifica-se esta proposição, pois, quando da apresentação de sua defesa prévia, o investigado apresentou fato relevante consistente em sua absolvição em 1º Grau de Jurisdição na Ação Penal Eleitoral n.º 0600007-51.2020.6.24.0070, em 11 de fevereiro 2022.

Ressalta-se que os pedidos formulados pelo Ministério Público Eleitoral de Santa Catarina, que fundamentaram o Requerimento n.º 026/2021, pelo qual foi solicitada a abertura da CPI em questão, foram julgados improcedentes.

Nestes termos, pedem deferimento.

São Carlos/SC, 14 de Março de 2022.

Claudir Watte
Vereador

Neri P. Putzel
Vereador

Ronei S. Chaves
Vereador